

4º Desafio 5 K

Ribeirão das Pedras

Regulamento

Capítulo I – PROVA

O **4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial**, e uma promoção e realização do Município de Indaial, por meio da Fundação Municipal de Esportes.

Artigo 1º – O **4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial**, será realizada no Sábado, dia 21 de março de 2020.

Artigo 2º – A largada do **4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial**, será às 17:00 h, no **Parque Municipal Jorge Hardt (Rua Alfredo H. Hardt s/n, Bairro Estrada das Areias CEP – 89130-000)**.

Parágrafo único – O horário da largada do **4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial**, poderá sujeitar-se a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º – O **4º Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial**, será disputada na distância de 5 km.

Artigo 4º – A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º – O **4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial**, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 Km, desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 09º - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.desafioagora.com.br e **SERÃO GRATUITAS**

Artigo 10º As inscrições serão encerradas no dia 18/03.

Artigo 11º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 14º – A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 21/03 no local de largada da prova **no Parque Municipal Jorge Hardt (Rua Alfredo H. Hardt s/n, Bairro Estrada das Areias CEP – 89130-000)** das 14:00hs as 15:30hs.

Artigo 15º - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Artigo 16° - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 17° - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes e chip eletrônico.

Artigo 18° - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 19° - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o de cronometragem eletrônica.

Artigo 20° - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21° Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 16h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 23°- A premiação do 4º Desafio 5 K Ribeirão das Pedras – Indaial, será assim distribuída:

I – Os 3 (Três) primeiros colocados na categoria Geral masculina e Feminino na prova receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Os 3 (Três) primeiros colocados em suas respectivas subcategorias, nos naipes masculino e feminino, Receberão premiação em Troféu.

As Categorias serão assim distribuídas: Masculino e Feminino:

18 a 24 anos. 25 a 31 anos 32 a 38 anos 39 a 45 anos 46 a 52 anos 53 a 60 anos 61 +

Artigo 24° - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25º As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 26º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 27º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do da FME INDAIAL <http://www.indaial.sc.gov.br/prefeitura/fme.php>, e demais meios de mídia do evento ao prazo de 48 horas após o término do evento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 28º - Ao participar do 4º **Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial** (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 29º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 30º - O competidor é responsável pela decisão de participar do 4º **Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 31º - Haverá serviço de ambulância durante o percurso da prova.

Artigo 32º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários no local da prova.

Artigo 33º - A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, a continuidade, do atendimento, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 34º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 35º - Ao longo do percurso de 5 km da prova haverá 2 (Dois) postos de hidratação com água.

Artigo 36° Para a prova será disponibilizado banheiros, masculino e feminino.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37° - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 38° - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 39° - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo – tape relativos à prova / competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora..

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 40° A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, será designação nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 41° A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§1º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42° Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 43° Ao participar do 4º Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 44° Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 45° A segurança do 4º Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 46° A Organização reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: organizador.corridas@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 48° A Organização, poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de comunicação oficiais da corrida.

Artigo 49° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 50° Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 51° Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o 4º Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial pertencem ao Organizador.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste 4º **Desafio 5K Ribeirão das Pedras – Indaial**, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e

qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.